



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 17 de junho de 2016.

PROTÓCOLO GERAL

Proc. n.º 9332

Folha n.º 05

13/07/16

Rubrica

OFÍCIO N.º 086/GP/CMPR/16-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Elias Vargas de Oliveira**, apresentada na 34ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 13 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, em exercício, Sr. **José Roberto Pereira Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estudem a possibilidade de providenciar a limpeza geral do Bairro Village".

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicitou ao Poder Executivo, que seja efetuado o mais rápido possível, uma limpeza geral no Bairro Village. O autor que falou ter estado no Bairro e que percebeu muito entulho jogado, mato nas calçadas, gerando certo transtorno para os moradores, uma Indicação simples

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr. José Roberto Pereira da Silva  
DD. Prefeito Municipal de Porto Real, em exercício.